

PORTARIA Nº 0272/2022 de 01 de setembro de 2022.

EMENTA – Altera data de concessão de Licença Prêmio a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, foi admitido em 30 de junho de 2000, contando portanto com mais de 20 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou três meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, nos períodos de 25 de março a 25 de abril, de 27 de maio a 27 de junho de 2020, e de 29 de junho a 29 julho de 2020, restando ainda três meses para gozo;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou três meses de licença prêmio para o período de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2022, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de agosto de 2022, o requerimento do servidor foi analisado e deferido;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 0266/2022 de 24 de agosto de 2022, concedeu ao servidor a licença prêmio requerida, porém por motivo de saúde de servidora lotada no mesmo departamento, foi solicitado o adiamento da licença para início no dia de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de concessão da Licença Prêmio do servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 12 de setembro a 12 de dezembro de 2022, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA